

DFD- Fornecimento de Energia Elétrica 131/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
131/2024	180173-ESP-COMANDO DE AVIACAO DA PM ‘JOAO NEGRAO’	VINICIUS TODESCO PINHEIRO	12/07/2024 14:13 (v 7.1)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	161/2025	057.00262997 /2024-00

Informações Preliminares

REQUISITANTE: Policia Militar do Estado de São Paulo

Orgão: Comando de Aviação da Policia Militar do Estado de São Paulo
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Departamento): Base de Aviação da Praia Grande
Responsável pela demanda: 1º Ten PM Vinicius Todesco Pinheiro
Matricula: RE: 152715-A / CPF: 448.423.058-51
E-mail: todesco@policiamilitar.sp.gov.br
Telefone: (11) 94650-0007

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

01/10/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Imediata

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

1. DFD-Documento de formalização de Demanda

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, nas dependências da Base de Aviação de Praia Grande/SP, com a finalidade de manter em funcionamento os equipamentos eletrônicos, que garantem o bom andamento da administração desta BAv, da operacionalidade, da salubridade e segurança das instalações, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) TARIFA TUSD (TARIFA DE USO DE SISTEMA) E TE (CONSUMO)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Energia elétrica - fornecimento mercado livre	27863	kWh	68.484	R\$ 0,35602403 + R\$ 0,35855551	R\$ 48.937,2
Total						

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para manter a excelência dos serviços prestados pela BAv PGD, sendo o consumo de energia necessário para não impactar os serviços operacionais, administrativos e a atividade fim deste Órgão Público;

2.2. a operação de equipamentos essenciais, como sistemas de comunicação, depende de uma fonte de energia constante e confiável. Além disso, os sistemas de segurança, incluindo câmeras de vigilância, alarmes e iluminação de segurança, necessitam de eletricidade para funcionar ininterruptamente, garantindo a proteção da base e dos seus ativos.

2.3. outro aspecto crítico é a manutenção de aeronaves, que exige o uso de ferramentas elétricas e equipamentos específicos, além de sistemas de diagnóstico que precisam de energia para operar.

2.4. a infraestrutura básica da base, como escritórios, salas de rádio e alojamentos, também requer eletricidade para iluminação, computadores e ar-condicionado, assegurando um ambiente de trabalho funcional e salubre.

2.5. a resiliência e a continuidade operacional são garantidas por uma fonte de energia estável, permitindo que a base continue operando durante emergências e desastres naturais. Além disso, a incorporação de novas tecnologias, como drones e sistemas de monitoramento avançado, exige um fornecimento de energia robusto e contínuo.

2.6. o conforto e o bem-estar da equipe também são fatores importantes, já que a energia elétrica é necessária para proporcionar condições de trabalho adequadas, como climatização e fornecimento de energia para eletrodomésticos. A conformidade com regulamentações e padrões operacionais também requer uma infraestrutura elétrica adequada e certificada.

2.7. finalmente, esses motivos destacam a importância de um fornecimento de energia elétrica confiável e contínuo para a Base de Aviação da Polícia Militar na Praia Grande, assegurando a eficiência, segurança e eficácia das operações diárias.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 52.852,25 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), valor esse obtido do valor projetado para 2024, R\$ 48.937,27 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), acrescido de 8% (expectativa inflacionária para o ano). Considerando a prerrogativa do art. 109 da Lei 14.133 /2021, compreende-se que aplica-se à presente contratação a vigência do contrato por prazo indeterminado:

"Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação."

3.2. Este pedido de Contratação é baseado no consumo que essa Base de Aviação tem baseado em suas operações e sazonalidades, que por ventura alteram o consumo mensal, tais como Operação Verão, apoio à Cursos Institucionais, à outras instituições e etc.

3.3. Posto isso segue a tabela de consumação deste serviço no ano-base de 2023 e 2024, até o mês de Maio:

ITEM	MÊS/ANO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	01/23	kWh	5638
2	02/23	kWh	6975
3	03/23	kWh	7971
4	04/23	kWh	6698
5	05/23	kWh	5473
6	06/23	kWh	4954
7	07/23	kWh	4601
8	08/23	kWh	4496

9	09/23	kWh	5103
10	10/23	kWh	4571
11	11/23	kWh	5094
12	12/23	kWh	6909
13	01/24	kWh	7101
14	02/24	kWh	7163
15	03/24	kWh	8816
16	04/24	kWh	6637
17	05/24	kWh	4843

2.4. É possível verificar que a média mensal de consumo de Energia Elétrica pela Base de Aviação da Praia Grande é de 5707 kWh (cálculo baseado na consumo mensal do ano de 2023), estes transportados ao longo de 12 (doze) meses, ou seja, 01 (um) ano seriam 68.484 kWh para o ano de 2024

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho à Vsª a demanda de contratação de serviço de fornecimento de energia Elétrica à BAv PGD

VINICIUS TODESCO PINHEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/07/2024 às 14:13:52.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - conta 1.pdf (208.78 KB)
- Anexo II - conta 2.pdf (208.78 KB)
- Anexo III - Declaracao de Exclusividade - CPFL Piratininga 2024 - (1).pdf (98.22 KB)
- Anexo IV - Reajuste PIRATININGA 2023 (1).pdf (189.96 KB)